EMENDA MODIFICATIVA N° CM-140/2021

Ao Projeto de Lei Nº CM- 204/2021

A redação do art. 1° do Projeto de Lei N° CM-204/2021 passa a ser a seguinte:

Art. 1°- Fica descaracterizado e torna novo zoneamento dos imóveis na Rua Capetinga, entre a Avenida Amazonas e a Rua Castro Alves, situado na quadra 021, da zona 12, atualmente classificado como ZR1(Zona Residencial Um), passando a classificação para ZC4(Zona Comercial Quatro).

Divinópolis, 01 de dezembro de 2021.

_____

Vereador Zé Braz – PV

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a retificação do texto do projeto de Lei, a fim de normatizar a legislação de uso e ocupação do solo no espaço urbano especificado.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2021.

_____

Vereador Zé Braz – PV